



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

DELIBERAÇÃO Nº18/CIR SERRA CATARINENSE/2026

A COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR SERRA CATARINENSE, COM BASE NAS SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL DA SERRA CATARINENSE - NO DIA 05 DE MARÇO DE 2026, NO HORÁRIO DAS 13H30M, NO MUNICÍPIO DE LAGES, NO AUDITÓRIO DO CISAMURES:

RESOLVE:


APROVAR "AD REFERENDUM" DESTINAÇÃO DE R\$ 30.600,00 (TRINTA MIL E SEISCENTOS REAIS) AO MUNICÍPIO DE PAINEL, EM PARCELA ÚNICA, REFERENTE AO REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO DESTINADO AO CUSTEIO DA ATENÇÃO INTEGRAL AO CONTROLE DO CÂNCER, E EM OUTRAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, ESTABELECIDO NA PORTARIA GM/MS Nº 10.169, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

NOS TERMOS DA REFERIDA PORTARIA, POR SE TRATAR DE PROPOSTAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), A PRESENTE DELIBERAÇÃO SOMENTE PRODUZIRÁ EFEITOS APÓS A PACTUAÇÃO NO ÂMBITO DA CIR E A HOMOLOGAÇÃO PELA COMISSÃO INTERGESTORES RIPARTITE DE SANTA CATARINA (CIB/SC), CONSTITUINDO CONDIÇÃO DE VALIDADE E EFICÁCIA DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS.

O MUNICÍPIO DE PAINEL OBRIGA-SE A APLICAR OS RECURSOS PRIORITARIAMENTE EM AÇÕES VOLTADAS AO CONTROLE DO CÂNCER, SEM PREJUÍZO DA POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO EM OUTRAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DESDE QUE EM ESTRITA OBSERVÂNCIA ÀS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL AO CÂNCER E AOS PARÂMETROS TÉCNICOS E FINANCEIROS DEFINIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

DETERMINA-SE O ENCAMINHAMENTO DESTA DELIBERAÇÃO À CIB/SC PARA CIÊNCIA E HOMOLOGAÇÃO, COMO INSTRUMENTO OFICIAL DE APROVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS SUPLEMENTARES DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL AO CONTROLE DO CÂNCER NO MUNICÍPIO DE PAINEL/SC.

LAGES, 31 DE MARÇO DE 2026.


CARLOS ANTUNES DE MELO PINTO
COORDENADOR DA CIR SERRA CATARINENSE

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP 88501-310 - Contato (049) 3251 - 7658/ 998331050
E-mail: ems@saudelages.sc.gov.br



Ofício nº033/2026

Painei, 31 de março de 2026.

À Comissão Intergestores Bipartite – CIB

Assunto: Solicitação de Deliberação CIB para recebimento de recursos – Portaria GM/MS nº 10.169

Senhor (a) Secretário (a),

O Município de Painei/SC, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, vem respeitosamente, solicitar Deliberação CIB para fins de aprovação do recebimento de recursos financeiros MAC previstos na Portaria GM/MS nº 10.169/2026, do Ministério da Saúde.

Informamos que o Município atende aos critérios estabelecidos na referida Portaria e manifesta interesse formal na adesão/execução das ações da Política Nacional de Prevenção e Controle de Câncer (PNPCC) e custeio de outras ações da média e alta complexidade, num valor de R\$ 30.600,00/ano e R\$ 30.600,00/ano, respectivamente, para execução no prestador CNES 6473202 – Secretaria Municipal de Saúde de Painei.

Ressaltamos que os recursos serão destinados ao fortalecimento das ações e serviços de saúde no âmbito municipal, conforme plano de trabalho e normativas vigentes.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e deliberação favorável desta CIB, para que o Município possa formalizar via <https://investsus.saude.gov.br> o recebimento do referido recurso.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SIRLEI ANDRADE
LOPES
NEVES:01920943943

Assinado de forma digital
por SIRLEI ANDRADE
LOPES NEVES:01920943943
Dados: 2026.03.31 09:07:48
03'00

Sirlei Andrade Lopes Neves
Secretária Municipal de Saúde
Município de Painei – SC